



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 205 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 07 de novembro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto na Resolução CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008, que cria e estabelece as atribuições da função de Coordenador de Eixo de Conteúdos e de Atividades dos Cursos de Graduação do CEFET-MG, e ii) conforme Processo Nº 23062.020977/2019-32, resolve:

Art. 1º - Nomear os coordenadores para os eixos de conteúdos e de atividades do Curso de **Engenharia de Computação - Campus Leopoldina**, conforme segue:

- I. Eixo 1 - Matemática: Ulisses dos Santos Borges;
- II. Eixo 2 - Física e Química: José Evaristo Rodrigues Costa;
- III. Eixo 3 - Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas à Engenharia: Juliana Neves Barbosa;
- IV. Eixo 4 - Eletricidade: Ricardo Henrique Rosemback;
- V. Eixo 5 - Eletrônica: Matusalém Martins Lanes;
- VI. Eixo 6 - Controle de Processos: Accacio Ferreira dos Santos Neto;
- VII. Eixo 7 - Prática Profissional e Integração Curricular: Gustavo Montes Novaes;
- VIII. Eixo 8 - Fundamentos de Engenharia de Computação: Anderson Grandi Pires;
- IX. Eixo 9 - Engenharia de Software: Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra;
- X. Eixo 10 - Redes e Sistemas Distribuídos: José Geraldo Ribeiro Junior;
- XI. Eixo 11 - Sistemas Inteligentes: Luan Soares Oliveira.

Art. 2º - Estabelecer os seguintes períodos de mandato:

- os membros citados nos incisos **I, II, IV a V e VIII a X**, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de **29/11/2021 a 09/09/2023**.

- o membro citado no inciso **III**, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **30/08/2022 a 09/09/2023**.

- o membro citado no inciso **VII**, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **10/03/2022 a 09/09/2023**.

- os membros citados nos incisos **VI e XI**, Artigo 1º dessa Portaria, terão mandato de **07/11/2022 a 09/09/2023**.

Art. 3º - Convalidar os trabalhos realizados pelo membro citado no inciso **XI**, Artigo 1º dessa Portaria, no período de **28/09/2022 a 06/11/2022**.

Art. 4º - Convalidar os trabalhos realizados pelo membro citado no inciso **VI**, Artigo 1º dessa Portaria, no período de **04/11/2022 a 06/11/2022**.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na presente data, alterando a **Portaria nº129/2022 - DIRGRAD**, de 30 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 14:43)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.020977/2019-32

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **205**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/11/2022** e o código de verificação: **6140bf4ab4**